

PORTARIA Nº. 003/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

“Designa servidor municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em razão de férias do servidor;

CONSIDERANDO ainda que a ausência do servidor trará conseqüências para a prestação de serviços à comunidade,

CONSIDERANDO finalmente que a saúde é direito de todos e dever do estado, não podendo haver descontinuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor Luis Alberto Dias de Souza, efetivo no cargo de auxiliar de saúde, designado para cumprir a jornada de trabalho da servidora Sirene Stofell Gripp, no período de 05/01/2012 a 24/01/2012, em razão de férias regulamentares da mesma, percebendo os vencimentos e vantagens durante esta designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 05 de janeiro de 2012.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 05/01/12 a 05/02/12

em ou no _____

Pág. _____ Edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável